



----- **Ata N.º 7/2019** -----

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezanove nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a sétima reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2019, com a seguinte ordem de trabalhos: ---

1. **Período antes da ordem do dia;**-----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;**-----
4. **Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
5. **Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;**-----
6. **Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação Club Motards Madeira;**-----
7. **Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pelo IPTL-Instituto Profissional de Transportes e logística da Madeira;**-----
8. **Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira;**-----
9. **Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Sé Catedral do Funchal;**-----
10. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
11. **Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz;**-----
12. **Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente;**-----
13. **Autorização de apoio solicitado por Star Riders Portugal Moto Clube – Delegação da Madeira;**-----
14. **Autorização de apoio solicitado pela Paróquia de Santa Maria Madalena;**-----
15. **1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2019 (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação).**-----



A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélio Viveiros Sequeira, e Dinarte Lima Nunes. -----
A reunião foi secretariada por mim, Márcio David Telo Correia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

Depois de cumprimentar os presentes informou o Sr. Presidente da Câmara sobre as ausências do Sr. Vice-Presidente, Luís Teixeira, por motivo de baixa médica, e da Sr.^a Vereadora Graciela Silva, por motivo de férias.-----

Tomou a palavra o Sr. Vereador Dinarte Nunes que apresentou uma Proposta de Deliberação, relativamente ao Teleférico das Achadas da Cruz, que está apensa a esta ata e que dela faz parte integrante.-----

Sobre esta proposta, informou o Sr. Presidente que foi este executivo, do Partido Socialista, que licenciou aquela infraestrutura que não estava licenciada aquando da tomada de posse do mesmo. Prosseguiu informando que foram seguidos os trâmites legais, aquando do licenciamento, trâmites esses que estão agora a ser novamente seguidos no processo de renovação do licenciamento da utilização do Teleférico das Achadas da Cruz.-----

Prosseguiu informando o Sr. Vereador que, no que respeita à sinalética, foi colocado um outdoor de 8x3m à entrada da Vila de Porto Moniz, inicialmente virado para a rotunda de entrada da Vila de Porto Moniz, sendo alterada a sua orientação, por motivo da colocação da imagem desportos outdoor. O cartaz do teleférico ficou, desta forma, virado para os estacionamentos onde os turistas estacionam as suas viaturas.-----

O Sr. Presidente, não podendo precisar a exatidão anunciada pelo Sr. Vereador, de um crescimento de 900%, disse ainda comprovar que realmente existiu um crescimento na utilização daquela infraestrutura, principalmente depois da colocação daquele cartaz, pois já havia sido informado sobre esse crescimento pelo responsável daquela infraestrutura.-----

Terminou lamentando, mais uma vez, o desfasamento do conhecimento da realidade do Porto Moniz, por parte do Sr. Vereador Dinarte Nunes, que apresenta propostas infundadas sem olhar às reais necessidades do Porto Moniz e dos seus munícipes. -----



Submetida a votação, a proposta foi reprovada com dois votos contra do PS e um voto a favor do PSD. -----

O Sr. Vereador Dinarte Nunes prosseguiu com a apresentação de um requerimento, relativamente a um empreendimento localizado no Chão da Ribeira, que está apenso a esta ata e que dela faz parte integrante. -----

Sobre o requerimento, informou o Sr. Presidente que o documento seguirá os trâmites internos, e depois de reunida a informação será disponibilizada ao Sr. Vereador. -----

2. Balancete; -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante €1.089.839,59 (um milhão, oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove euros e cinquenta e nove cêntimos) disponibilidades orçamentais num montante de €1.041.175,85 (um milhão, quarenta e um mil, cento e setenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 48.663,74 € (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três euros e setenta e quatro cêntimos). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Ratificação da Autorização de transportes solicitado pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 25 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2198/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transporte para a Participação numa atividade do Desporto Escolar**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da Autorização de apoio logístico solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 04 do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2455/2019, em nome da **Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz**, a solicitar **apoio logístico para a realização de um evento solidário**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz **ratifique o despacho** nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----
Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação Club Motards Madeira -----

Considerando que aos 18 dias do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2008/2019, em nome da Associação Club Motards Madeira, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a realização de uma Prova de Urban Free Style**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de 5.850,00€ (cinco mil, oitocentos e cinquenta euros), está pré-cabimentado com os registos n. 175/2019 e 176/2019 e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pelo IPTL-Instituto Profissional de Transportes e logística da Madeira -----

Considerando que aos 25 dias do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2201/2019, em nome de IPTL-Instituto Profissional de Transportes e logística da Madeira, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a realização do VIII Open Aventura - Porto Moniz**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de 3.572,55€ (três mil, quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), está pré-cabimentado com os registos n. 193/2019, 194/2019 e 202/2019, possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Associação de Atletismo da Região Autónoma da Madeira -----

Considerando que aos 27 dias do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2253/2019, em nome de Associação de Atletismo da



Região Autónoma da Madeira, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a realização uma prova do Campeonato Regional de Montanha entre o Seixal e o Fanal**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; --

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de 3.000,00€ (três mil euros), está pré-cabimentado com os registos n. 186/2019, e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Ratificação da Autorização de apoio logístico e autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Sé Catedral do Funchal -----

Considerando que aos 27 dias do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada FutureDoc 2274/2019, em nome de Fábrica da Sé Catedral do Funchal, a solicitar o **apoio logístico e pecuniário para a realização de uma cerimónia de homenagem aos antigos militares**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro total no valor de 940€ (novecentos e quarenta euros), está pré-cabimentado com os registos n. 203/2019 e 204/2019, e possui garantia de fundos disponíveis; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

10. Autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz-----

Considerando que no dia 27 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2267/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transporte para uma visita de estudo ao Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Ratificação e autorização de transportes solicitados pela Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz-----

Considerando que no dia 29 do mês de março de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2349/2019, em nome da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz, a **solicitar transporte para uma visita de estudo ao Jornal da Madeira**, conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado foi e será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios



adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **ratifique o despacho** de autorização do **pedido de transporte e ainda que, nos termos da alínea u)** do n.º 1 do artigo 33.º n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

12. Autorização de apoio logístico solicitado pelo Município de São Vicente-----

Considerando que aos 02 dias do mês de abril de 2019, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada Futuredoc 2413/2019, em nome de Município de São Vicente, a solicitar apoio Logístico para **Cedência de barreiras metálicas - torneio de futebol infantil São Vicente Cup 2019**, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade.-----

13. Autorização de apoio solicitado por Star Riders Portugal Moto Clube – Delegação da Madeira -----

Considerando que aos 28 dias do mês de março de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 2327/2019, em nome de **Star Riders Portugal Moto Clube – Delegação da Madeira**, a solicitar **apoio para oferta de uma refeição a**



crianças desfavorecidas, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro, associado à presente solicitação, no valor de **€350,00 (trezentos e cinquenta euros)**, está cabimentado com o registo n.º 200/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa;-----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Autorização de apoio solicitado pela Fábrica da Igreja da Paróquia da Santa---

Considerando que aos 14 dias do mês de março de 2019, deu entrada um ofício, com o registo de entrada Futuredoc 1969/2019, em nome de **Fábrica da Igreja da Paróquia da Santa**, a solicitar **apoio para aquisição de material elétrico, compra de enfeites e recuperação do antigo coreto** conforme documentos apensos a esta informação e que dela fazem parte integrante; -----

Considerando que o encargo financeiro associado à presente solicitação, reajustado pelos valores dos orçamentos recebidos, no valor de **€7.389,42 (sete mil, trezentos e oitenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos)**, está cabimentado com o registo n.º 211/2019 e possui fundos disponíveis para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto



Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprove** o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

15. 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano 2019 (Artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação) -----

Considerando que a parte final do n.º 5, do artigo 16.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, aprovada pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, prevê que: “5 - São também permitidas, em todas as carreiras que prevejam, valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes de promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso, assim como de procedimentos internos de seleção para mudança de nível ou escalão, que tenham despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pela área em que se integra o órgão, serviço ou entidade em causa e pela área das finanças e Administração Pública, com exceção dos órgãos e serviços das administrações regional e local, em que a emissão daquele despacho compete ao presidente do respetivo órgão executivo das regiões autónomas e das autarquias locais.” -----

Considerando que a carreira de Técnico de Informática é uma carreira não revista ou subsistente, estando o seu desenvolvimento e a estrutura indiciária previstos no artigo 9, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, bem assim, do mapa II do referido diploma legal; -----

Considerando que o n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, prevê a possibilidade de ser autorizado a abertura de concurso interno de acesso, desde que, o número de lugares vagos existentes no Mapa de Pessoal seja igual ou inferior ao número de funcionários do serviço; -----



Considerando que, decorrente do previsto na parte final do n.º 5, do artigo 16.º da LOE 2019, a partir do corrente ano existe a possibilidade de se proceder à abertura de procedimentos concursais internos de acesso para as carreiras não revistas ou subsistentes, desde que exista posto de trabalho vago para a categoria superior, mecanismo este que é intenção acionar; -----

Considerando que o Mapa de Pessoal deste Município, para o ano de 2019, aprovado em reunião do Órgão Executivo Câmara Municipal, de 30-10-2018, e em sessão do Órgão Deliberativo Assembleia Municipal, de 14-12-2018, apenas prevê a existência de 1 posto de trabalho de Técnico de Informática, o qual se encontra ocupado na categoria de Técnico de Informática Adjunto de nível 2. -----

Considerando que é pretensão deste Executivo criar condições para garantir o desenvolvimento da carreira dos trabalhadores deste Município em todas as situações em que a Lei o permita, tornando-se, neste caso concreto, necessário adicionar um posto de trabalho de Técnico de Informática de grau 1, nível 1, ao Mapa de Pessoal. -----

Nestes termos, *João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os senhores Vereadores eleitos pelo PS*, tem a honra de propor que a Câmara Municipal **delibere**, no sentido de aprovar a presente alteração do Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, de acordo com o que antecede e com o mapa anexo, e remeter a mesma à Assembleia Municipal para que autorize este ato administrativo. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Márcio David Telo Correia, que a redigi. -----

O Presidente, -----

O Redator, -----

